



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,

Senhores Membros,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2014, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do poder legislativo e abre crédito especial no orçamento da Câmara Municipal.

Sob o enfoque financeiro e orçamentário não vislumbramos óbices para que o projeto tramite livremente pelo Plenário, uma vez que, trouxe impacto financeiro para o fim de dar atendimento ao disposto no Artigo 16 da LC 101/2000, dando conta que há recursos disponíveis para fazer frente à despesa criada, sem comprometimento dos limites estabelecidos por Lei.

Ante o exposto, não vejo impedimento para que seja referido projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 14 de fevereiro de 2014.

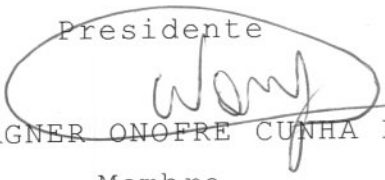

VER. WALDIR FERREIRA DOS SANTOS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.


Ver. JOAQUIM COSTA JUNIOR

Presidente


Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Membro